



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ PROCESSO TC N.º 05.360/13

Objeto: Prestação de Contas Anuais/2012
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Francivaldo Santos Araújo (ex-Prefeito de Frei Martinho)
Advogado: John Johnson Gonçalves de Abrantes

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, e NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. ENCAMINHAMENTO À CONSIDERAÇÃO DA EG. CÂMARA MUNICIPAL.

PARECER PPL – TC – 0053/2.014

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE **FREI MARTINHO/PB***, relativa ao exercício financeiro de 2012, e decidiu, por unanimidade, **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Francivaldo Santos Araújo**, com as ressalvas do art. 138, parágrafo único, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele município.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 14 de maio de 2014.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Presidente

*Prestação de Contas Anual do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Frei Martinho
Exercício Financeiro de 2012
Relator Cons. Umberto Silveira Porto*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ **PROCESSO TC N.º 05.360/13**

Conselheiro Arnóbio Alves Viana

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Conselheiro Umberto Silveira Porto
Relator

Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Fui Presente:

Representante do Ministério Público Especial

Prestação de Contas Anual do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Frei Martinho
Exercício Financeiro de 2012
Relator Cons. Umberto Silveira Porto

Em 14 de Maio de 2014



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE



Cons. Umberto Silveira Porto
RELATOR



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
CONSELHEIRO



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO



Elvira Samara Pereira de Oliveira
PROCURADOR(A) GERAL